

SILVAN SANTOS

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO REPRESENTANTE AGUIAR EVENTOS (JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA) E DO OUTRO LADO SILVAN SILVA SANTOS

Por este instrumento jurídico particular Eu **SILVAN SILVA SANTOS**, RG nº **51 379 59 SSP- GO**, CPF nº 611.814.122-34, domiciliado na Rua São Boeno QD 36 LT 03 Niquelandia – Goiás reconhecido pelo nome artístico de **Silvan Santos**, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** durante (1) um ano à empresa, **AGUIAR EVENTOS**, CNPJ nº **32.372.827.0001/12**, sediada na Quadra 1104 sul AL 13 LT 42 plano diretor sul – PALMAS – TO , representado legalmente por **JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA**, RG nº 4448918 PC/PA CPF nº 763.079.052-04, residente na 1104 sul AL 13 LT 43 ,plano diretor sul , PALMAS – TO para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado.

Para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo ao senhor Jaime Pereira Lima a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento indicado.

Por expressão de verdade, firmo o presente

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo regional, do artista acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte dos **Estados do Brasil**, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o **território brasileiro**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiros

Silvan Silva Santos

as condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Janeiro 2020.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Niquelândia – GO para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data: 18 de Janeiro de 2019



Silvan Silva dos Santos
SILVAN SILVA SANTOS
RG: 5137959 SSP- GO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 08/07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 00491904171052094600166 "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
SILVAN SILVA DOS SANTOS

por pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé

Nova Brasília, 02 de Maio de 2019, 14:42:14.
JOAO MACHADO NETO - ESCRIVENTE

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

GENUINE
GENUINE
GENUINE